



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

# PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR

OBRA: PROJETO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,  
LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO

MUNICÍPIO: BARRA DO MENDES-BA



AGOSTO 2021

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

# PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR

OBRA: PROJETO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,  
LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO

MUNICÍPIO: BARRA DO MENDES-BA



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

### Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	MAPA DE SITUAÇÃO.....	17
3	Generalidades.....	18
3.1	DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA.....	19
3.2	Caracterização do Empreendimento.....	20
3.3	Fotos dos Acessos.....	22



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**APRESENTAÇÃO**

O carro chefe da economia é a agricultura onde cultiva-se feijão, milho e mandioca, em pequena escala. Na pecuária destacam-se os rebanhos suínos e asininos. Conforme registro da [JUCEB](#), 104º lugar na posição geral do estado.

Com uma população de 13 865 mil habitantes, conforme censo IBGE de 2019, Barra do Mendes (BA) está situado a 534 km da sua capital Salvador a uma latitude de 11° 48'36" S, longitude de 42° 3' 32" W de Greenwich e altitude média de 718 metros acima do nível do mar, predominando temperatura média de 20°C.

O clima do município, segundo Köppen (sistema de classificação global dos tipos climáticos), classifica-se como BWh= Clima semiárido quente, com estação seca, com verões frescos e período chuvoso de novembro a fevereiro.

A região reserva uma infinidade de atrações fascinantes. Entre suas serras, morros e descampados formam um cenário dos mais lindos e dos mais ricos da Chapada Diamantina, transformando-se num labirinto dos mais belos e majestosos da região, principalmente no período chuvoso, que vai de novembro a fevereiro.

*Capital da Amizade*

O município é banhado pelo rio Jacaré que nasce entre o município e Seabra, e desagua no rio São Francisco, num ponto do lago de Sobradinho. Devido à estiagem e à degradação ambiental – como desmatamentos, queimadas, assoreamentos e barramentos não orientados –, hoje o rio praticamente não existe em alguns de seus trechos.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

### Especificação Técnica dos Serviços

#### 1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na pavimentação intertravada em pedras regulares de basalto (Paralelepípedo).

A obra compreende a execução de serviços, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, e rampas de acesso para garantir acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra. O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas e totalmente fornecido pela executora vencedora do processo licitatório.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

As especificações constantes neste memorial juntamente com todas as peças dos projetos de engenharia e complementares, bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho.

#### 1.1 Especificações e distanciamento das ruas

O pavimento em paralelo a ser executado deve seguir a topografia já existente no local, fazendo apenas o rebaixo da via para ser implementado o colchão de areia,

- Rua Vladimir Pimentel de Meirelles com extensão de 220 metros lineares.
- Rua Rui Pacheco com extensão de 160 metros lineares.
- Rua Manoel Teixeira com extensão 63 metros lineares.

#### 2. Estudos Topográficos e Geotécnicos

##### 2.1 Topografia:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Os estudos topográficos serão realizados com estação total de acordo com o método convencional, respeitando as condições impostas pela situação existente, bem como os alinhamentos longitudinais (Casas, Postes, etc.), e transversais (Nível das edificações existentes no local).

### 3. Estudos e Projetos Geométricos.

#### 3.1 Estudo Geométrico

Os estudos geométricos foram executados levando em conta as exigências da região de acordo com as normas DAER.

#### 3.2 Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi concebido levando em conta as seguintes características:

- Planimetria: Determinada para o total aproveitamento do greide existente, com o posicionamento do eixo de forma a permitir a melhor adaptação geométrica, entre pavimentação, dispositivos de drenagem, passeio e rampas para portadores de necessidades especiais.
- Altimetria: Corresponde ao greide do pavimento acabado. Procurou-se acompanhar o perfil existente, com pequenas adequações na declividade longitudinal visando direcionar as águas pluviais e proporcionar maior conforto ao motorista.
- Seção Transversal: Determinada levando em conta as características da via, adotou-se declividade transversal de 2% em relação ao bordo.
- Interseções: Inexistentes
- Acesso de Veículos e Rampas de Acesso a portadores de necessidades especiais: Garantem o livre trânsito dos pedestres e portadores de necessidades.

### 4. Execução da Obra

#### 4.1 Serviços Preliminares

##### 4.1.1 Placa de Obra

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Deverá ser afixada em local visível, em chapa metálica, nas dimensões e modelos apresentados em orçamento, com arte atendendo os pré-requisitos que serão apresentados pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes.

#### 4.2 Terraplenagem

##### 4.2.1 Remoção de Materiais Inadequados ( Solos de Baixa Resistência)

###### ➤ Generalidades

Entende-se por remoção de solos inadequados a escavação de materiais nitidamente instáveis do subleito de corte e aterros, por condições da umidade excessiva e de aeração praticamente inviável (borrachudos), e/ou por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta-se sob forma de bolsões ou em áreas restritas, que possam afetar o bom desempenho do pavimento a ser-lhe superposto e cujo surgimento não possa ser atribuído à imperícia ou negligência na execução dos serviços de terraplenagem. Estes deverão ser transportados a um DMT apresentado em projeto. A execução deste serviço seguirá as especificações DAER e deverá estar em conformidade com a ABNT.

###### ➤ Equipamentos

Serão empregadas, retroescavadeiras, carregadeiras, escavadeira hidráulica, conjugadas com outros equipamentos, e transportadores diversos, conforme necessidade apresentada.

###### ➤ Medição

A remoção dos solos inadequados será medida em m<sup>3</sup> na pista.

##### 4.2.2 Cortes

###### ➤ Generalidades

Cortes são segmentos da via, cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo da via. A execução deste serviço seguirá as especificações DAER e deverá estar em conformidade com a ABNT.

###### ➤ Operações de Cortes

As operações de corte compreendem:

\*escavação dos materiais;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

\*carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

\*Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, às obras, com DMT apresentados em projetos. Havendo a incidência de rochas, deverá ser apresentada ART do responsável técnico pelo desmonte e este deverão ser executados garantindo a segurança de pessoas, imóveis, veículos, equipamentos urbanos e outros presentes no local.

➤ Equipamento

Serão empregados tratores equipados com lâminas, carregadeiras conjugadas com outros equipamentos, escavadeira hidráulica e transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e motoniveladoras, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho.

➤ Medição

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, em m<sup>3</sup>.

#### 4.2.3 Aterro

➤ Generalidades

Aterros de pista são segmentos de via, cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de empréstimo (jazida), no interior dos limites das seções especificados no projeto.

A execução deste serviço seguirá as especificações DAER e deverá estar em conformidade com a ABNT.

➤ Operações de Aterros

As operações de aterro compreendem:

Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais, para a construção do corpo do aterro até as cotas, indicadas em projeto.

➤ Equipamentos

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro estáticos e vibratórios, arados, grade de disco, caminhões pipa etc.

#### 4.2.4 Regularização e Compactação do Sub-leito

##### ➤ Generalidades

Esta especificação se aplica à regularização do sub-leito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída.

Regularização é a operação destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

A execução deste serviço seguirá as especificações DAER e deverá estar em conformidade com a ABNT.

##### ➤ Equipamentos

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização:

motoniveladora pesada com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc..

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização.

##### ➤ Medição

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

#### 4.3 Pavimentação

##### 4.3.1 Meio-Fio

##### ➤ Generalidades

Meio-Fio de concreto pré-moldado

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Os meios-fios serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas; Os meios-fios terão as seguintes dimensões mínimas:

100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)

➤ Medição

Os meios-fios de concreto serão medidos pela determinação da extensão executada, expressa em metros lineares.

**4.3.2 Base de Colchão de areia**

➤ Generalidades

Esta especificação se aplica à execução de areia, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DAER.

Estes serviços somente poderão ser iniciados, após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do sub-leito, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento.

Será executada uma camada uniforme com 20 cm de colchão de areia para base da pista a ser pavimentada, especificada no projeto, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento.

A execução deste serviço seguirá as especificações DAER e deverá estar em conformidade com a ABNT.

➤ Equipamentos

Os serviços de construção da camada de base, deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário de: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolo compactador vibratório liso; rolo pneumático de pressão variável; caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos, aceitos pela Fiscalização.

➤ Medição

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

A camada de base será medida por m<sup>3</sup> de material compactado na pista.

4.3.3 Assentamento da pedra regular

➤ Generalidades

Esta especificação se aplica ao assentamento das pedras regulares de basalto (Paralelepípedo) a ser executada sobre a base de colchão de areia (Leito) concluído.

Sobre a base de areia, com aproximadamente 20cm, o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com o espaçamento de 2,00m no sentido transversal e de 4,00m a 5,00m no sentido longitudinal, de modo na conformar o perfil projetado.

Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, a superelevação.

Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas. Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas a se garanta um perfeito travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas.

. No assentamento, o calceteiro deverá, de preferência, trabalhar de frente para a fileira que está assentando, ou seja, de frente para a área pavimentada.

Para as quinas em pavimentos com peças sextavadas de concreto deverão ser empregados segmentos de  $\frac{3}{4}$  de peça. O controle das fileiras será feito por meio de esquadros de madeira (catetos de 1,50 à 2,00 m). Colocando-se um cateto paralelo ao cordel, o outro definirá o alinhamento transversal da fileira em execução.

O nivelamento será mantido com a utilização de uma régua de madeira, de comprimento pouco maior que a distância entre os cordéis. Os paralelepípedos ou peças entre os cordéis deverão estar nivelados, assim como as extremidades da régua. O alinhamento será feito acertando-se as faces dos paralelepípedos ou peças que encostam nos cordéis, de forma que as juntas definam uma reta sob os mesmos.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

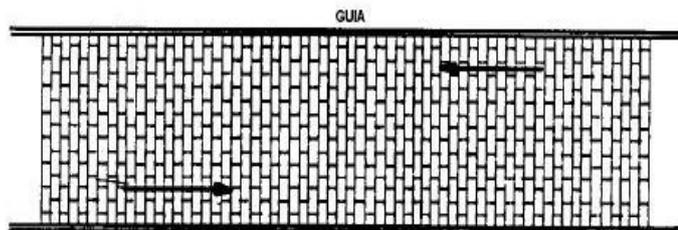


Figura 01. Trecho Reto

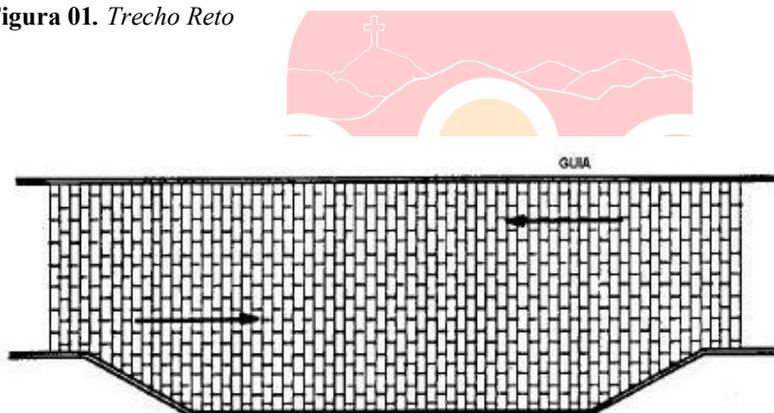


Figura 02. Trecho Reto, com Alargamento para Estacionamento

**Assentamento em trechos curvos:**

Nas curvas de grande raio, as fileiras deverão ser mantidas normais ao eixo. Pela ligeira modificação da espessura das juntas transversais, será mantida esta perpendicularidade. Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado acima for insuficiente, a disposição dos paralelepípedos ou peças será feita de acordo com o projeto.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

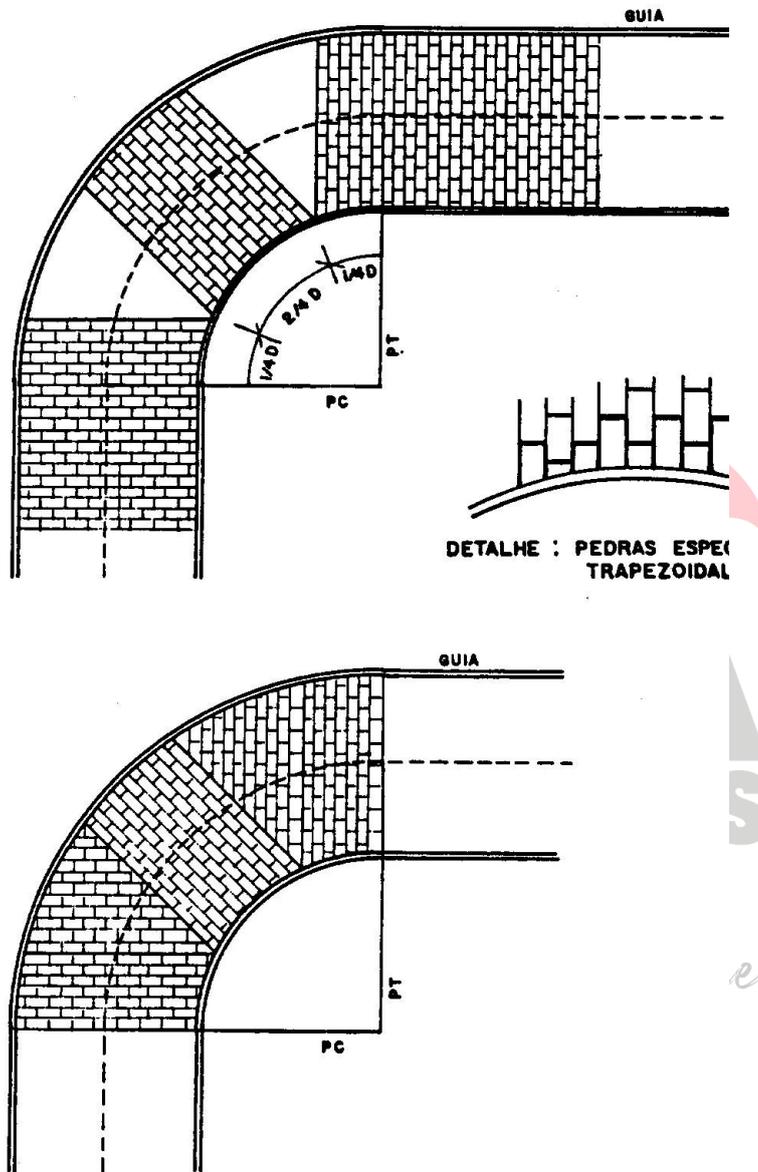


Figura 03. Trecho em Curva de Pequeno Raio





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

## ➤ Equipamentos

Os serviços de assentamento pedras regulares de basalto, que constituem a camada de pavimentação, deverão ser executados manualmente, constando o equipamento mínimo necessário de: martelo, marreta e colher de pedreiro; Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos, aceitos pela Fiscalização.

## ➤ Medição

A camada de base será medida por m<sup>2</sup> de pedra assentada na pista.

**4.3.4 Rejuntamento da pedra regular**

## ➤ Generalidades

Esta especificação se aplica ao espalhamento de pó de brita sobre as pedras regulares, efetuando rejuntamento entre as mesmas. Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento.

Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de pó de pedra de basalto, de cerca de 3 cm. Após com o auxílio vassouras e rolos, movimentam-se o material, de forma a facilitar a penetração entre vazios, removendo o excesso.

## ➤ Equipamentos

Os serviços de rejuntamento de pedra de basalto, que constituem a camada de pó de brita, deverão ser executados manualmente, constando o equipamento mínimo necessário de: vassoura, espalhador; Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos, aceitos pela Fiscalização.

## ➤ Medição

A camada de base será medida por m<sup>2</sup> na pista.

**4.3.5 Compactação da pedra regular**

## ➤ Generalidades

Esta especificação se aplica a compactação após a pedra assentada, e o rejuntamento o pó de brita concluído. Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com rolo copressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem, de porte médio, com peso mínimo de 10t., ou rolo vibratório.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente e, do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado.

**4.4 Obras de Drenagem****➤ Generalidades**

O lençol freático não deve estar próximo da superfície do subleito, devendo ficar, pelo menos, 1,50m abaixo deste. Quando tais condições não se verificarem, deverão ser buscadas soluções que permitam o atendimento das mesmas.

Garantindo o escoamento superficial de acordo com a topografia do local a ser implementado o pavimento.

**4.5 Passeio Público e Acessibilidade****➤ Generalidades**

Passeio público será executado posterior por custas e responsabilidade do proprietário do lote que faceia a rua.

**SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical é formada por placas, fixadas ao lado ou suspensas sobre a pista, que transmitem mensagens de perfil permanente. É classificada em três tipos, de acordo com sua função:

**1. Sinalização de Regulamentação**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

As placas de regulamentação têm a finalidade de comunicar aos usuários as condições, proibições, restrições ou obrigações no uso da via. Suas mensagens são imperativas, e o desrespeito a ela constitui infração. A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:

**Fundo:** Branco**Tarja:** Vermelha**Orla:** Vermelha**Símbolo:** Preto**Letras:** Pretas

Obrigação/Restrição

Proibição

Constituem exceção quanto à forma, os sinais:

**R-1****Fundo:** Vermelho**(Parada****Obrigatória)**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**Letras:** Brancas**Orla Interna:** Branca**Orla Externa:** Vermelha

#### 4.5.1 Rampas de Acessibilidade

A execução das rampas seguirá as normas em vigor NBR 9050/04, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção, serão feitas de acordo com o projeto anexo, com inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,20m, seguindo o processo executivo do passeio. Obs.: Será executado previsão de rampas nas esquinas, conforme indicação da fiscalização, mediante rebaixo de meio fio, seguindo as medidas elencadas acima.

#### 4.6 Limpeza Geral

A obra deverá ser entregue limpa. As sobras de material não utilizado na pavimentação deverão ser recolhidas.

#### MAPA DE SITUAÇÃO



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

### Generalidades

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para a execução de pavimentação com paralelepípedos regulares sobre colchão de pedrisco e/ou pó de pedra. A presente especificação técnica, diz respeito à pavimentação com paralelepípedos regulares de natureza basáltica de diversas ruas do Município, perfazendo uma área total de 8.545,00 m<sup>2</sup>. O projeto elaborado foi baseado nos dados fornecidos pelo setor de topografia desta Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, e considerando que a rua já existe, procurou-se elaborar o projeto com um “greide colado” respeitando ao máximo possível o nível da rua existente e a cota da soleira das edificações próximas, minimizando o movimento de terra (cortes e/ou aterros).

Relação das ruas:

- **Rua Maximino Amorim**, – 504,00 m<sup>2</sup> (trecho entre o calçamento já existente e a rua Projetada);
- **Rua João Gualberto de Oliveira** – 1.640,00 m<sup>2</sup>(trecho entre o calçamento existente e a rua Projetada);
- **Rua Venceslau Alves Rocha** – 1.600,00 m<sup>2</sup>(trecho entre o calçamento existente e rua projetada);
- **Rua Jose Vitorino** – 580,00 m<sup>2</sup> (trecho entre o calçamento existente e a rua Projetada);

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

- **Rua José Avelino Sodré** – 1.414,64 m<sup>2</sup> (trecho atrás da Rua São Paulo da Cruz);
- **Rua Rui Barbosa e Travessa de continuação 01 e 02** – 1230,16 m<sup>2</sup> (trecho entre a Rua Rui Barbosa e a Manoel Jose Teixeira)
- **Rua Antonio Balbino** – 800,00 m<sup>2</sup> (trecho entre a rua Lidio Armando Guedes e rua Projetada).
- **Rua Ermínio de Abreu Neiva** – 640,00 m<sup>2</sup> (trecho entre a rua Lidio Armando Guedes e rua Projetada);
- **Rua São Paulo da Cruz** – 1.200,00 m<sup>2</sup> (extensão de calçamento já existente)
- **Travessa entre Maximo Amorim/ João Gualberto** – 480,00 m<sup>2</sup>
- **Acesso a rua Rui Barbosa (estrada pau d'arco)** – 720,00 m<sup>2</sup> (trecho até a rua Rui Pacheco)
- **Rua Travessa 02 (acesso a estrada pau d'arco)** - 256,00 m<sup>2</sup> (trecho até a Rua Ana Maria Coelho)

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

#### DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra a ser executada compõe-se de pavimentação com pedra basáltica irregular da das referidas ruas e bairros, conforme segue:

- O solo deverá ser previamente preparado através de cortes e aterros conforme projeto, compactado (grau de compactação proctor normal);
- A rede de águas pluviais já existente deverá ser preservada.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

- A terraplanagem compreende os serviços de corte, escavações, aterros e compactação de material de 1ª categoria inclusive da tubulação de drenagem, para o leito da rua e dos passeios;
- A pavimentação com pedras basálticas irregulares das ruas será composta de base de pedrisco=10cm, pedra basáltica irregular com altura mínima de 11cm e rejuntamento com pó de pedra, mínimo 2cm;
- Os meios fios deverão ser pré-moldados de concreto pré-moldado com resistência mínima de 15 MPA, com dimensões mínimas de 12x12x30cm e comprimento mínimo de 80cm, com no mínimo 15cm contados acima do pavimento, exceto nas entradas de garagem que deverá ficar 07 cm acima do pavimento;
- Os serviços gerais compreendem:
  - Locação da obra e outros serviços de topografia;
  - Ensaio gerais, taxas de ART e outras.

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA

**Caracterização do Empreendimento**

Os trechos em estudo estão contido no acesso do loteamento boa esperança ao loteamento Valdomiro F. bastos e Loteamento Dona Didi, e do loteamento Santo antonio II ao loteamento Pau D'arco. Estes Acesso apresentam características técnicas, tanto planimétricas quanto altimétricas, de boa qualidade, permitindo velocidades operacionais de 40 km/h. Não há problemas superficiais aparentes com o sistema de drenagem da via. A drenagem projetada restringi a implantação de meio fios nas bordas da vias. O

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

tráfego pode ser considerado como leve, ou seja, sem o impacto sensível de veículos de carga pesada. Apresenta-se a seguir o relatório fotográfico da recuperação da pavimentação do acesso aos bairros de Barra do Mendes.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Fotos dos Acessos

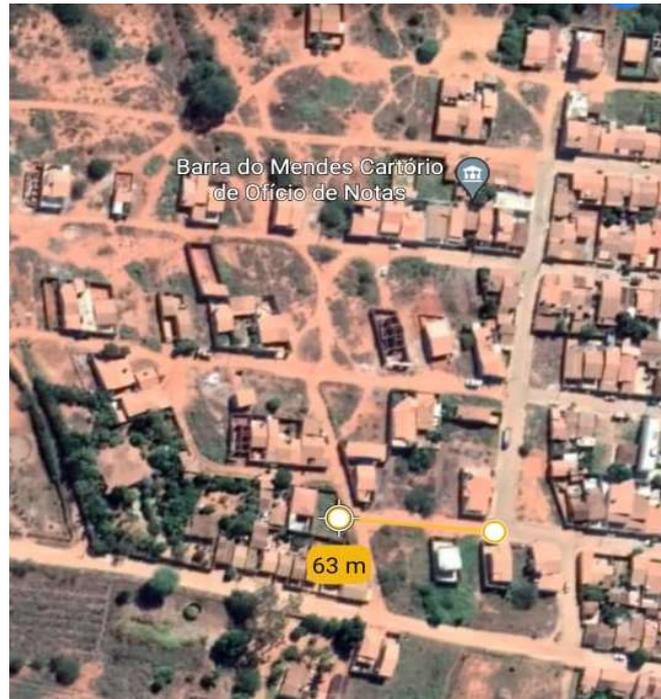


Foto 1: Foto do acesso a rua Rua Maximino Amorim

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 2: Foto do acesso a rua João Gualberto de Oliveira

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 4: Foto do acesso a rua Venceslau Alves Rocha

**BARRA**  
**DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 5:Foto do acesso a rua Jose Vitorino

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 6: Foto do acesso a rua José Avelino Sodré

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

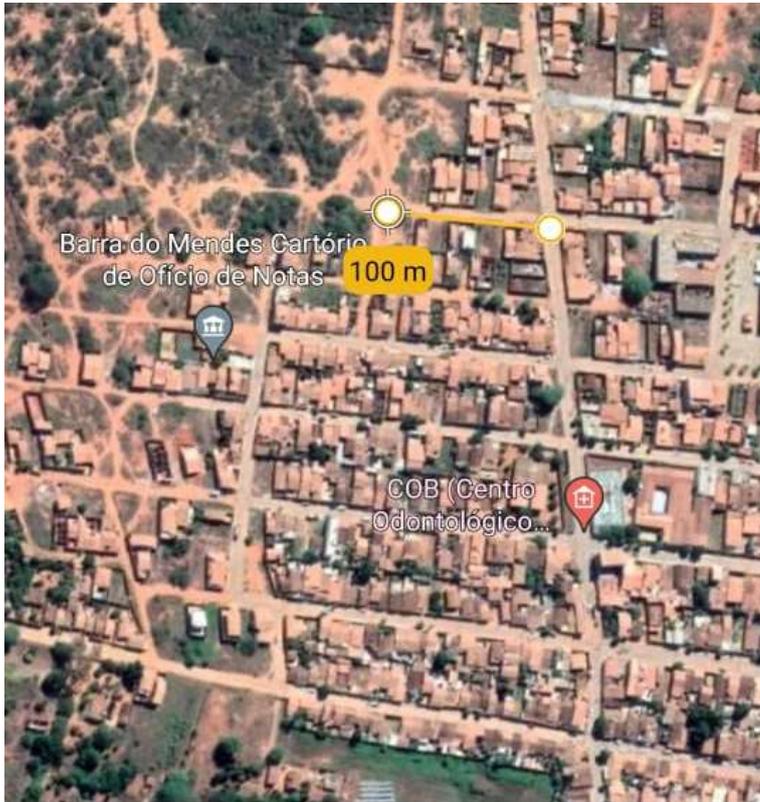


Foto 7: Foto do acesso a rua Antonio Balbino

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

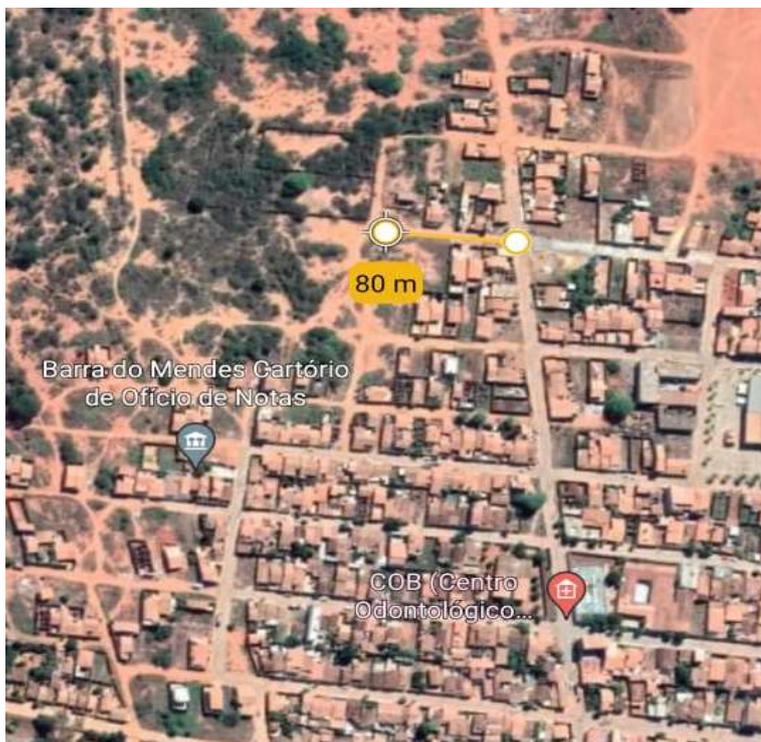


Foto 8: Foto do acesso a rua Erminio de Abreu Neiva

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 9: Foto do acesso a rua São Paulo da Cruz

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 10: Foto do acesso a rua Rui Barbosa (estrada pau d'arco)

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.



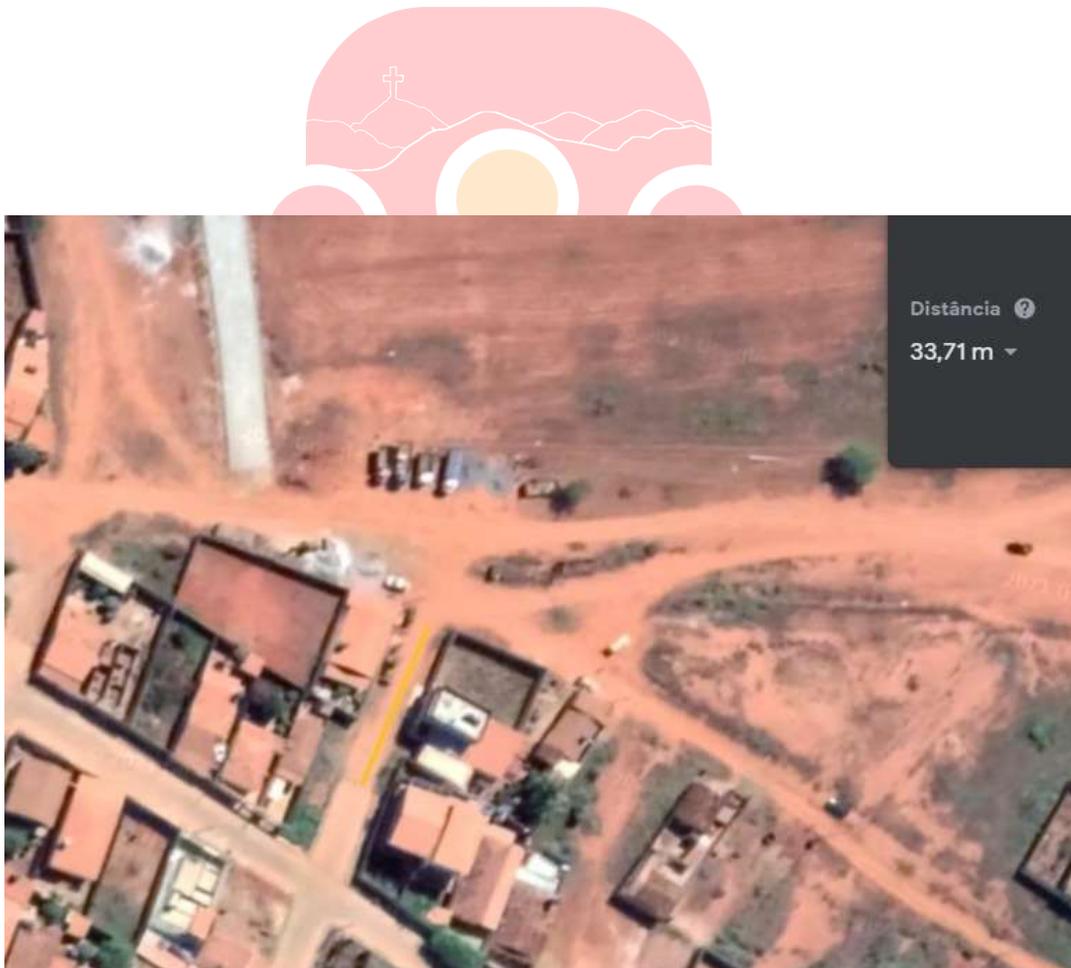


ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



**Foto 10: Foto do acesso a rua Travessa 02 (encontro a estrada pau d'arco)**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Foto 10: Foto do acesso a rua Travessa 01

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



Foto 10: Foto do acesso a rua Travessa entre a Maximino Amorim/ João Gualberto



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

## DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Empreendimento:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

Agente executor:

Prefeitura de BARRA DO MENDES

Tipo de Obra:

CONSTRUÇÃO

itens	Limites <sup>1</sup>		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,97%	0,90%
Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,20%
Lucro	6,64%	8,69%	8,69%
<b>Impostos</b>			
ISS <sup>2</sup>	2,00%	3,00%	3,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
<b>INSS (Desoneração)</b>	2,00%	2,00%	2,00%
<b>BDI Adotado<sup>3</sup></b>	<b>19,60%</b>	<b>24,23%</b>	<b>24,2%</b>

Formula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

<sup>1</sup> os limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

<sup>2</sup> na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

<sup>3</sup> o BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são adotados sem necessidade de justificativas.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito


**BARRA DO MENDES**  
 PREFEITURA  
 Capital da Amizade

## PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

## ASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO

Código	Descrição	Un.	Medição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
100577/SI NAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO	M <sup>2</sup>	(1259,60x8)	10076,80	R\$ 0,78	R\$ 7.859,90
100981/SI NAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA	M <sup>3</sup>	(1259,60x8x0,20)	2015,36	R\$ 8,41	R\$ 16.959,03
04889/ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	M <sup>2</sup>	(1259,60x2x1,2)	3023,04	R\$ 31,10	R\$ 94.016,54
94273/SI API	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	(1259,6x2)	2519,20	R\$ 31,90	R\$ 80.362,48

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

03212/OR SE	COLCHÃO DE AREIA	M³	(1259,60x8,00 x0,2)	2015,36	R\$ 114,32	R\$ 230.395,96
101169/SI NAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	M²	(1259,60 x 8,00)	10076,80	R\$ 67,33	R\$ 678.470,94
02450/OR SE	LIMPEZA GERAL	M²	(1259,60x 8,00)	10076,80	R\$ 1,89	R\$ 19.045,15
<b>Valor total da obra</b>						<b>R\$ 1.127.110,01</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI 24,2%</b>						<b>R\$ 1.399.870,63</b>

OBS: UTILIZADO SINAPI  
REF. OUTUBRO 2021  
BDI 24,2%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DO SERVIÇO	DIAS		
			30	60	90
1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO	R\$ 1.399.870,63	R\$ 466.623,54	R\$ 466.623,54	R\$ 466.623,54
2.0	TOTAL	R\$ 1.399.870,63	R\$ 466.623,54	R\$ 466.623,54	R\$ 466.623,54
3.0	% DO ITEM		33,33%	33,33%	33,33%
4.0	TOTAL ACUMULADO		R\$ 466.623,54	R\$ 933.247,09	R\$ 1.399.870,63
5.0	% ACUMULADA		33,33%	66,66%	100%

PREFEITURA  
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:41:05 do dia 13/06/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/DACCB7648CAD45D2E97F74B0F0B6F9F3> ou utilize o QR Code ao lado.